



Maçoas
X
afk

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE CARÁTER URGENTE PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS (LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO) – UM TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL - REFERÊNCIA E.

ATA N.º 2

---Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, pelas dez horas, reuniu, no Edifício dos Paços do Concelho de Monforte, o Júri do procedimento concursal de caráter urgente para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no âmbito do programa de regularização de vínculos precários (Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro), para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior, na área de Serviço Social, previsto no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Monforte, designado por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Monforte, datado de vinte e oito de julho de dois mil e dezoito, constituído por:-----

Presidente – Ana Paula Trovão Maçoas, Técnica Superior na área de Sociologia, Vogais Efetivos: Maria de Jesus Santos Duarte da Conceição, Técnica Superior na área Jurídica e Renato José da Silva Matos, Técnico Superior na Área de Administração Pública, todos pertencentes ao Mapa de Pessoal do Município de Monforte, Vogais Suplentes – Nélson Roberto Ferreira Maia da Silva, Técnica Superior na Área de Jornalismo e Comunicação e Vitória Maria Duarte da Conceição, Técnica Superior na Área de História.-----

---A presente reunião teve por finalidade. à identificação dos candidatos a admitir e excluir. Considerando que o presente procedimento concursal foi aberto no âmbito de regularização extraordinária de vínculos precários, aprovado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e que nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 5.º do citado diploma, “ podem ser opositores aos procedimentos concursais as pessoas que se encontram referidas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º e que exerceram as funções correspondentes aos postos de trabalho no Município de Monforte, após definição por parte da Câmara Municipal, que o posto de trabalho em causa é essencial para a satisfação de necessidades permanentes dos serviços-----

---Da análise das candidaturas apresentadas, verificou-se que apenas a candidata Sara Cristina Remédio Gomes, cumpre os requisitos previstos no aviso n.º 75/2018, licenciatura em Serviço Social, assim como, o posto de trabalho foi considerado através de Deliberação de Câmara n.º 138, tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 06 de junho de 2018, trabalhador com vínculo inadequado, visto que,

celebrou contrato de Estágio PEPAL com o Município de Monforte em 11-05-2015 a 10-05-2016 e Contrato de Emprego Inserção com a categoria de Técnico de Serviço Social, com início em 19-02-2018 até à presente data, no decorrer dos anos de 2016 e 2017, nomeadamente de 01-07-2016 a 31-12-2016 e 01-01-2017 a 31-12-2017, sempre ocupou o mesmo posto de trabalho no Serviço de Ação Social e Saúde do Município de Monforte, apesar de ter sido celebrado contratos com duas IPSS's do concelho, Centro Social e Paroquial de Santo Aleixo e Centro de Dia Nossa Senhora do Milagres de Assumar, no âmbito de Protocolos celebrados entre o Município de Monforte e estas IPSS's. De qualquer das formas, a Câmara entendeu que o estágio celebrado em 11-05-2015 a 10-05-20016 PEPAL celebrado com este Município, bem como, o contrato de emprego inserção celebrado em 19-02-2018 até à presente data, foram celebrados com a finalidade de suprir carências de recursos humanos essenciais para satisfação de necessidades permanentes dos serviços:

CANDIDATOS ADMITIDOS

NOME	CAR/CAT	VÍNCULO PRECÁRIO
Sara Cristina Remédios Gomes	Téc. Sup. Serv. Social	Estágio PEPAL 11-05-2015 a 10-05-2016 e CEI 19-02-2018 até á presente data

CANDIDATOS EXCLUIDOS

NOME	CAR/CAT	VÍNCULO PRECÁRIO
Ana Lúcia de Oliveira Ferreira	Téc. Sup. Serviço Social	a)
Catarina Brites Martinho	Téc. Sup. Serviço Social	a)
Eliana Jesus Ferreira	Téc. Sup. Serviço Social	a)
Fátima Daniela Lopes Ferreira	Téc. Sup. Serviço Social	a)

a) Não ocupou em nenhum período o posto de trabalho.

---Foi decidido pelo Júri reunir no próximo dia 09 de outubro de 2018, com a finalidade de aplicar os critérios de avaliação definidos na Ata n.º 1.-----

---Tudo o que se decidiu na presente reunião foi deliberado por unanimidade e votação nominal.-----

---Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião pelas doze horas, tendo para o efeito sido lavrada a presente ata, que vai ser aprovada, assinada e rubricada pelos membros do Júri.

Ana Paula Trancoso Paços

Presidente

Correio de Jesus do 1.º Distrito do Concelho

1.º Vogal Efetivo

Paulo J. S. Nely

2.º Vogal Efetivo



PROCEDIMENTO CONCURSAL DE CARÁTER URGENTE PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS (LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO) – UM TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL - REFERÊNCIA E.

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

CANDIDATOS ADMITIDOS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Sara Cristina Remédios Gomes

CANDIDATOS EXCLUÍDOS DO PROCEDIMENTO CONCURSAL:

Ana Lúcia de Oliveira Ferreira – a)

Catarina Brites Martinho – a)

Eliana Jesus Ferreira – a)

Fátima Daniela Lopes Ferreira – a)

Motivo da exclusão:

- a) Por não exercer ou ter exercido funções no Município de Monforte, reconhecidas como necessidades permanentes sem o adequado vínculo jurídico, que se enquadrem nas alíneas a), b) e c) do n.º 1, do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

Paços do Município de Monforte, aos 03 de outubro de 2018

A PRESIDENTE DO JÚRI

Ana Paula Trovão Maços

Ana Paula Trovão Maços



Maços
Ana Paula

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE CARÁTER URGENTE PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS (LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO) – UM TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL - REFERÊNCIA E.

ATA N.º 3

---Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, pelas dez horas, reuniu, no Edifício dos Paços do Concelho de Monforte, o Júri do procedimento concursal de caráter urgente para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no âmbito do programa de regularização de vínculos precários (Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro), para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior, na área de Serviço Social, previsto no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Monforte, designado por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Monforte, datado de vinte e oito de julho de dois mil e dezoito, constituído por:-----
Presidente – Ana Paula Trovão Maços, Técnica Superior na área de Sociologia, Vogais Efetivos: Maria de Jesus Santos Duarte da Conceição, Técnica Superior na área Jurídica e Renato José da Silva Matos, Técnico Superior na Área de Administração Pública, todos pertencentes ao Mapa de Pessoal do Município de Monforte, Vogais Suplentes – Nélson Roberto Ferreira Maia da Silva, Técnica Superior na Área de Jornalismo e Comunicação e Vitória Maria Duarte da Conceição, Técnica Superior na Área de História.-----

--- A presente reunião teve por finalidade proceder à aplicação da Ata n.º 1 (Critérios de Avaliação e Ponderação) á candidata admitida de acordo com a Ata n.º. 2 (Candidatos Admitidos e Excluídos).-----

CANDIDATOS ADMITIDOS

NOME	CAR/CAT	VÍNCULO PRECÁRIO
Sara Cristina Remédios Gomes	Téc. Sup. Serv. Social	Estágio PEPAL 11-05-2015 a 10-05-2016 e CEI 19-02-2018 até á presente data

CANDIDATOS EXCLUIDOS

NOME	CAR/CAT	VÍNCULO PRECÁRIO
Ana Lúcia de Oliveira Ferreira	Téc. Sup. Serviço Social	a)
Catarina Brites Martinho	Téc. Sup. Serviço Social	a)
Eliana Jesus Ferreira	Téc. Sup. Serviço Social	a)
Fátima Daniela Lopes Ferreira	Téc. Sup. Serviço Social	a)

a) Por não exercer ou ter exercido funções no Município de Monforte, reconhecidas como necessidades permanentes sem o adequado vínculo jurídico, que se enquadrem nas alíneas a), b), e c) do n.º 1, do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

---SARA CRISTINA REMÉDIOS GOMES.-----

---HA= 18 valores (Licenciatura);

--- FP= 17 valores (2 ações de formação com duração superior 35 horas e 3 com duração inferior a 35 horas);

---EP= 14 valores (Experiência Profissional superior a 1 até 3 anos);

---EFCPT= 14 valores (Exercício de Funções Caraterizadoras do Posto de Trabalho a Concurso – Superior a 1 ano e até 3 anos).-----

---Deste modo e de acordo com a fórmula definida na Ata n.º 1.-----

$$AC = \frac{HA + FP + EP + EFCPT}{4}$$

4

---A Candidata Sara Cristina Remédios Gomes obteve **15,75 valores** no único método de seleção aplicado a estes candidatos (Avaliação Curricular).-----

---Havendo lugar a audiência prévia no caso de candidatos excluídos, os mesmos deverão ser notificados, em sede de audiência de interessados, no prazo de cinco dias a contar da presente data, do teor da presente ata.-----

---Tudo o que se decidiu na presente reunião foi deliberado por unanimidade e votação nominal.-----

---Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião pelas doze horas, tendo para o efeito sido lavrada a presente ata, que vai ser aprovada, assinada e rubricada pelos membros do Júri.

Ama Paula Tróvão Haças

Presidente

Corina de Jesus Santos Quintas Almeida

1.º Vogal Efetivo

Paula J.S. Neto

2.º Vogal Efetivo



PROCEDIMENTO CONCURSAL DE CARÁTER URGENTE PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS (LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO) – UM TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL - REFERÊNCIA E.

LISTA DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

---Para efeitos do disposto no artigo 34.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, torna-se pública a lista de resultados obtidos no único método de seleção aplicado aos candidatos Avaliação Curricular:-----

CANDIDATO	HA	FP	EP	EFCPT	AC
Sara Cristina Remédios Gomes	18	17	14	14	15,75

$$AC = HA + FP + EP + EFCPT / 4$$

Sendo:

AC = Avaliação Curricular

HA = Habilitação Académica

FP = Formação Profissional

EP = Experiência Profissional

EFCPT = Exercício de Funções Caraterizadoras do Posto de Trabalho a Concurso

Paços do Município de Monforte, aos 09 de outubro de 2018

A PRESIDENTE DO JÚRI

Ana Paula Trovão Maços

Ana Paula Trovão Maços